



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2011

(Projeto de Lei nº 0004/2010-CN)

EMENDAS AO ANEXO VII

INADMITIDAS

(POR AUTOR)

PARECER DA COMISSÃO

Presidente: Deputado Federal Waldemir Moka - PMDB/MS

Relator: Senador Tião Viana - PT/AC

08/07/2010

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLDO/2011 - EMENDAS AO ANEXO VII - por AUTOR INADMITIDAS

AUTOR: Bancada de Pernambuco

PARTIDO: S/PARTIDO UF: PE

Emenda: 71180001

Programa: 1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional

Ação: NOVA Adequação da BR-232 Trecho: Entr. 423 (São Caetano)/ Entr. PE-166 (Belo Jardim)/ Entr. PE-180 (Belo Jardim)/ Entr. PE-217 (Pesqueira)/ Entr. BR-424 e PE-270 (Arcoverde) / Entr. BR-110 e PE-365 (Cruzeiro do Nordeste)

Produto: Trecho adequado

Unidade de Medida: km

Meta: 130

Parecer da Comissão: Inadmitida

Justificativa: Fere o item 2.3.1 do Parecer Preliminar. não consta do PPA vigente
"Somente será admitida a emenda ao PLDO 2011 que atenda às disposições constitucionais, legais e regimentais, especialmente no que se refere à compatibilidade com o Plano Plurianual 2008/2011, conforme § 4º do art. 166 da Constituição Federal e art. 90 da Resolução nº 1, de 2006-CN."

Emenda: 71180005

Programa: 1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional

Ação: NOVA Implantação do Arco Viário da Região Metropolitana do Recife: Entr. PE-035 (Itapissuma)/ Entr. BR-101 (Itapissuma)/ Entr. PE-027 (Paudalho)/ Entr. PE-005 (São Lourenço da Mata)/ Entr. BR-408 (São Lourenço da Mata)/ Entr. BR-232 (Moreno)/ Entr. PE-037 (Destilaria Liberdade)/ Entr. BR-101 (Escada)/ Entr. PE-060 (Suape)

Produto: Implantação realizada

Unidade de Medida: unidade

Meta: 1

Parecer da Comissão: Inadmitida

Justificativa: Fere o item 2.3.1 do Parecer Preliminar. Não consta do PPA vigente.
"Somente será admitida a emenda ao PLDO 2011 que atenda às disposições constitucionais, legais e regimentais, especialmente no que se refere à compatibilidade com o Plano Plurianual 2008/2011, conforme § 4º do art. 166 da Constituição Federal e art. 90 da Resolução nº 1, de 2006-CN."

AUTOR: Bancada do Parana

PARTIDO: S/PARTIDO UF: PR

Emenda: 71170001

Programa: 0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Ação: NOVA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA E SISTEMA DE PISTAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA - PR

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: % de execução

Meta: 25

Parecer da Comissão: Inadmitida

Justificativa: Ferem os itens 2.2.5. e 2.3.1 do Parecer Preliminar. Não consta do PPA vigente.
"2.2.5 Para efeito de apresentação de emendas ao Anexo de Metas e Prioridades, o sistema de elaboração de emendas ao PLDO 2011 disponibilizará apenas as ações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social e constantes do Plano Plurianual 2008/2011 e suas alterações, incluindo os projetos de lei de créditos especiais aprovados no Congresso Nacional."
"2.3.1. Somente será admitida a emenda ao PLDO 2011 que atenda às disposições constitucionais, legais e regimentais, especialmente no que se refere à compatibilidade com o Plano Plurianual 2008/2011, conforme § 4º do art. 166 da Constituição Federal e art. 90 da Resolução nº 1, de 2006-CN."

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO****PLDO/2011 - EMENDAS AO ANEXO VII - por AUTOR INADMITIDAS**

AUTOR: Betinho Rosado**PARTIDO: DEM****UF: RN**

Emenda: 31460005**Programa:** 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**Ação:** NOVA Implantação de Novas Unidades de CEFET no Rio Grande do Norte**Produto:** Material revitalizado**Unidade de Medida:** unidade**Meta:** 3**Parecer da Comissão:** Inadmitida**Justificativa:** Fere o item 2.2.5 do Parecer Preliminar.

2.2.5 Para efeito de apresentação de emendas ao Anexo de Metas e Prioridades, o sistema de elaboração de emendas ao PLDO 2011 disponibilizará apenas as ações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social e constantes do Plano Plurianual 2008/2011 e suas alterações, incluindo os projetos de lei de créditos especiais aprovados no Congresso Nacional.

** Tendo em vista o erro de esfera constatado no PPA vigente, o sistema não disponibilizou tal ação para emendamento. Caso o Comitê considere que o PPA é apenas condição de existência para a ação constar da LDO e LOA, independentemente da esfera, poderia ser considerada compatível e admissível a emenda.

AUTOR: Carlos Eduardo Cadoca**PARTIDO: PSC****UF: PE**

Emenda: 10710001**Programa:** 1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional**Ação:** NOVA Adequação da BR-232 Trecho: Entr. 423 (São Caetano)/ Entr. PE-166 (Belo Jardim)/ Entr. PE-180 (Belo Jardim)/ Entr. PE-217 (Pesqueira)/ Entr. BR-424 e PE-270 (Arcoverde) / Entr. BR-110 e PE-365 (Cruzeiro do Nordeste)**Produto:** Trecho adequado**Unidade de Medida:** km**Meta:** 130**Parecer da Comissão:** Inadmitida**Justificativa:** Fere o item 2.3.1 do Parecer Preliminar. Não consta do PPA vigente.

"Somente será admitida a emenda ao PLDO 2011 que atenda às disposições constitucionais, legais e regimentais, especialmente no que se refere à compatibilidade com o Plano Plurianual 2008/2011, conforme § 4º do art. 166 da Constituição Federal e art. 90 da Resolução nº 1, de 2006-CN."

AUTOR: Jarbas Vasconcelos**PARTIDO: PMDB****UF: PE**

Emenda: 25730001**Programa:** 1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional**Ação:** NOVA ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO CAETANO/ARCOVERDE, NA BR 232, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**Produto:** Trecho adequado**Unidade de Medida:** km**Meta:** 107**Parecer da Comissão:** Inadmitida**Justificativa:** Fere o item 2.3.1 do Parecer Preliminar. Não consta do PPA vigente.

"Somente será admitida a emenda ao PLDO 2011 que atenda às disposições constitucionais, legais e regimentais, especialmente no que se refere à compatibilidade com o Plano Plurianual 2008/2011, conforme § 4º do art. 166 da Constituição Federal e art. 90 da Resolução nº 1, de 2006-CN."

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PLDO/2011 - EMENDAS AO ANEXO VII - por AUTOR INADMITIDAS

AUTOR: José Guimarães **PARTIDO: PT** **UF: CE**

Emenda: 24420001

Programa: 1073 Brasil Universitário

Ação: NOVA Expansão do Ensino Superior na Região Nordeste

Produto: Unidade implantada **Unidade de Medida:** % de execução física

Meta: 0 **Parecer da Comissão:** Inadmitida

Justificativa: Fere o item 2.3.1 do Parecer Preliminar. não consta do PPA vigente
"Somente será admitida a emenda ao PLDO 2011 que atenda às disposições constitucionais, legais e regimentais, especialmente no que se refere à compatibilidade com o Plano Plurianual 2008/2011, conforme § 4º do art. 166 da Constituição Federal e art. 90 da Resolução nº 1, de 2006-CN."

AUTOR: José Mendonça Bezerra **PARTIDO: DEM** **UF: PE**

Emenda: 12240001

Programa: 1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional

Ação: NOVA ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO CAETANO/ARCO VERDE, NA BR 232, NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Produto: Trecho adequado **Unidade de Medida:** km

Meta: 107 **Parecer da Comissão:** Inadmitida

Justificativa: Fere o item 2.3.1 do Parecer Preliminar. Não consta do PPA vigente.
"Somente será admitida a emenda ao PLDO 2011 que atenda às disposições constitucionais, legais e regimentais, especialmente no que se refere à compatibilidade com o Plano Plurianual 2008/2011, conforme § 4º do art. 166 da Constituição Federal e art. 90 da Resolução nº 1, de 2006-CN."

AUTOR: Magno Malta **PARTIDO: PR** **UF: ES**

Emenda: 20290001

Programa: 1458 Vetor Logístico Leste

Ação: NOVA Terminal de Passageiros Especializado

Produto: Dragagem realizada **Unidade de Medida:** mil m³

Meta: 1.866 **Parecer da Comissão:** Inadmitida

Justificativa: Fere o item 2.3.1 do Parecer Preliminar. Não consta do PPA vigente.
"Somente será admitida a emenda ao PLDO 2011 que atenda às disposições constitucionais, legais e regimentais, especialmente no que se refere à compatibilidade com o Plano Plurianual 2008/2011, conforme § 4º do art. 166 da Constituição Federal e art. 90 da Resolução nº 1, de 2006-CN."

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLDO/2011 - EMENDAS AO ANEXO VII - por AUTOR INADMITIDAS

AUTOR: Milton Monti

PARTIDO: PR

UF: SP

Emenda: 36140003

Programa: 1045 Brasil com Todo Gás

Ação: NOVA IMPLANTAÇÃO DO GASODUTO IACANGA-BAURU/BAURU-BOTUCATU/BAURU-OURINHOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Produto: Gasoduto implantado **Unidade de Medida:** % de execução física

Meta: 0 **Parecer da Comissão:** Inadmitida

Justificativa: fere o item 2.2.5 Parecer Preliminar estatais
2.2.5 Para efeito de apresentação de emendas ao Anexo de Metas e Prioridades, o sistema de elaboração de emendas ao PLDO 2011 disponibilizará apenas as ações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social e constantes do Plano Plurianual 2008/2011 e suas alterações, incluindo os projetos de lei de créditos especiais aprovados no Congresso Nacional.

AUTOR: Rosalba Ciarlini

PARTIDO: DEM

UF: RN

Emenda: 25760005

Programa: 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Ação: NOVA Implantação de Novas Unidades de CEFET no Rio Grande do Norte

Produto: Material revitalizado **Unidade de Medida:** unidade

Meta: 3 **Parecer da Comissão:** Inadmitida

Justificativa: Fere o item 2.2.5 do Parecer Preliminar.
2.2.5 Para efeito de apresentação de emendas ao Anexo de Metas e Prioridades, o sistema de elaboração de emendas ao PLDO 2011 disponibilizará apenas as ações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social e constantes do Plano Plurianual 2008/2011 e suas alterações, incluindo os projetos de lei de créditos especiais aprovados no Congresso Nacional.

** Tendo em vista o erro de esfera constatado no PPA vigente, o sistema não disponibilizou tal ação para emendamento. Caso o Comitê considere que o PPA é apenas condição de existência para a ação constar da LDO e LOA, independentemente da esfera, poderia ser considerada compatível e admissível a emenda.

AUTOR: William Woo

PARTIDO: PPS

UF: SP

Emenda: 25460003

Programa: 1127 Sistema Único de Segurança Pública - SUSP

Ação: NOVA Complementação da remuneração dos policiais civis e militares e bombeiros militares.

Produto: Fundo apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Meta: 0 **Parecer da Comissão:** Inadmitida

Justificativa: Fere o item 2.3.1 do Parecer Preliminar. não consta do PPA vigente
"Somente será admitida a emenda ao PLDO 2011 que atenda às disposições constitucionais, legais e regimentais, especialmente no que se refere à compatibilidade com o Plano Plurianual 2008/2011, conforme § 4º do art. 166 da Constituição Federal e art. 90 da Resolução nº 1, de 2006-CN."